
DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

***“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA COBRANÇA DE TAXA PARA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA
“MÁQUINAS COMPARTILHADAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

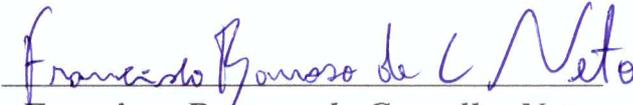
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO**, nos Termos da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei 06/2018 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica DECRETADO a cobrança de TAXA municipal no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor médio de mercado, destinada a prestação de serviços na seguinte máquina: TRATOR AGRÍCOLA (IMPLEMENTOS), para execução de atividades agrícolas (aração de terras), aos produtores de baixa renda deste Município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, em 06 de Dezembro de 2018.


Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal